



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RESOLUÇÃO CEGOV/INSS Nº 26, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova o Plano de Ação para o ano de 2023 e ratifica o Mapa Estratégico do

O **COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Portaria nº 3.213/PRES/INSS, de 10 de dezembro de 2019, e considerando o constante do Processo nº 35014.517393/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do INSS para o exercício de 2023, conforme Anexo desta Resolução, estruturado em consonância com o Plano Plurianual – PPA do Governo Federal para o quadriênio 2019/2023 e com o Mapa Estratégico do INSS para o biênio 2022/2023, instituído pela Resolução CEGOV/INSS nº 15, de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º O Plano de Ação 2023:

I - foi alicerçado em quatro pilares, objetivando a melhoria da gestão: evolução do processo de automação, retorno gradual do atendimento presencial, gestão da fila, e valorização de pessoas;

II - foi elaborado a partir dos seguintes direcionadores estratégicos:

- a) Foco nas Pessoas;
- b) Modernização da Infraestrutura;
- c) Otimização de Recursos;
- d) Foco no Cidadão;
- e) Sustentação dos Regimes de Previdência; e
- f) Efetividade na Supervisão;

III - é composto por ações e projetos com execução centralizada e ações estratégicas descentralizadas.

Parágrafo único. As ações e projetos foram propostos pelas áreas do INSS, sob a orientação da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão - CGPLAN, respeitando as diretrizes, as premissas, as prioridades e a metodologia adotadas pelo Instituto.

Art. 3º O monitoramento do Plano de Ação 2023 será realizado mensalmente no âmbito da Administração Central, Superintendências Regionais e Gerências-Executivas, com a utilização das seguintes ferramentas, disponibilizadas na intranet do INSS:

I - Painel de Acompanhamento do Plano de Ação (<https://planoacao.prevnet/>), que permite observar e analisar mês a mês os resultados alcançados em âmbito nacional, por Superintendência Regional e por Gerência-Executiva, das metas estipuladas no Anexo desta Resolução; e

II - Sistema de Gerenciamento de Programas e Projetos – SGPP (<https://planoacao.prevnet/>, acessando "Painel de Projetos"), que apresenta a documentação e evolução dos projetos estratégicos pactuados no Plano de Ação.

Art. 4º As informações sobre a execução mensal das ações deverão ser consolidadas e encaminhadas pelas respectivas áreas responsáveis da Administração Central à CGPLAN até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

Art. 5º Em se tratando dos projetos estratégicos, a atualização da documentação e da execução mensal deverá ser efetivada pelos respectivos Gerentes de Projeto diretamente no SGPP, respeitado o mesmo prazo estabelecido no art. 4º.

Art. 6º O Anexo desta Resolução será publicado em Boletim de Serviço Eletrônico.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor em 2 de janeiro de 2023.

GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO
Presidente

EDSON AKIO YAMADA
Diretor de Benefícios e Relacionamento com
o Cidadão

SERGIO CHEQUE BERNARDO
Diretor de Orçamento, Finanças e Logística
Substituto

SANDRA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA LUNA
Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

BRUNO BATISTA BARRETO
Diretor de Governança, Planejamento e Inovação
Substituto

JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO, Presidente**, em 27/12/2022, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Diretor(a) de Tecnologia da Informação**, em 27/12/2022, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BATISTA BARRETO, Diretor(a) de Governança, Planejamento e Inovação Substituto(a)**, em 27/12/2022, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CHEQUE BERNARDO, Diretor(a) de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 27/12/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON AKIO YAMADA, Diretor(a) de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão**, em 27/12/2022, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA LUNA, Diretor(a) de Gestão de Pessoas Substituto(a)**, em 27/12/2022, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10140407** e o código CRC **40FE1159**.

ANEXO

RESOLUÇÃO CEGOV/INSS Nº 26, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

PLANO DE AÇÃO 2023 DO INSS

DIRECIONADOR ESTRATÉGICO: FOCO NO CIDADÃO

Objetivo Estratégico: AMPLIAR O RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DO DIREITO.

Ação:	Ampliação do percentual de conclusão de requerimentos de pagamento alternativos de benefícios – PABs de maneira automática.
Objetivo:	Reduzir o estoque de Pagamentos Alternativos de Benefícios em análise, no âmbito das Gerências-Executivas, por meio de decisões automáticas.
Responsável:	CGPAG/CGAUT/DIRBEN
Produto:	Percentual de PABs concluídos de maneira automática em relação ao total de PABs emitidos.
Meta:	30%
Prazo:	Dezembro/23
Referência em set/22	0%
Ação:	Ampliação do percentual de conclusão de requerimentos iniciais de benefícios, de maneira automática.
Objetivo:	Reduzir o estoque de benefícios em análise, por meio de decisões automáticas.
Responsável:	CGAUT/DIRBEN

PLANO DE AÇÃO 2023 DO INSS

Produto:	Percentual de benefícios concluídos de maneira automática em relação ao total de benefícios requeridos.
Meta:	50%
Prazo:	Dezembro/23
Referência em set/22	35%
Objetivo Estratégico: GARANTIR A EFETIVIDADE NO PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS.	
Ação:	Redução de processos fora do prazo estabelecido nos TAC/STF.
Objetivo:	Zerar a quantidade de processos de reconhecimento inicial de direito pendentes de análise acima do prazo máximo fixado nos Termos do Acordo de Conduta emanado pelo STF. (inclui Salário Maternidade - B80, Pensão por Morte - B21, Auxílio Reclusão - B25, Benefício Assistencial ao Idoso - B88, Aposentadoria por Idade - B41 e Aposentadoria por Tempo de Contribuição - B42)
Responsável:	CGREC/DIRBEN
Produto:	Percentual de processos de reconhecimento inicial acima do prazo estabelecido nos TAC/STF.
Meta:	0%
Prazo:	Dezembro/23
Referência em dez/22	11%
Ação:	Redução dos processos pendentes de cumprimento de decisão recursal há mais de 365 dias.
Objetivo:	Reduzir em pelo menos 57%, o volume de processos pendentes de cumprimento de decisão recursal há mais de 365 dias.
Responsável:	CGRD/DIRBEN
Produto:	Quantidade de processos
Meta:	169.705
Prazo:	Dezembro/23
Referência em set/22	403.809
Ação:	Redução do Tempo Médio do atendimento presencial.
Objetivo:	Reduzir o tempo entre o agendamento e a data efetiva do atendimento presencial de serviços administrativos.
Responsável:	CGREC/DIRBEN
Produto:	Tempo Médio de Espera do Atendimento Agendado -TMEA AP (em dias).
Meta:	7 dias
Prazo:	Dezembro/23
Referência em set/22	12 dias
Ação:	Redução do tempo de Espera para a realização da avaliação social.
Objetivo:	Reduzir o tempo médio de espera para realização da avaliação social.
Responsável:	COSERP/DIRBEN
Produto:	Tempo Médio de Espera para a Avaliação Social - TMEA AS (em dias).
Meta:	55 dias
Prazo:	Dezembro/23
Referência em set/22	78 dias
Ação:	Redução da quantidade de processos judiciais em atraso.
Objetivo:	Reduzir o estoque de demandas judiciais em atraso, com vistas à efetividade do cumprimento da demanda judicial.
Responsável:	CGREC/DIRBEN
Produto:	Percentual máximo de demandas judiciais em atraso.
Meta:	7,25%
Prazo:	Dezembro/23
Referência em set/22	60,02%
Ação:	Redução do TMD da tarefa "Solicitar emissão de pagamento não recebido".
Objetivo:	Concluir tarefas de "Solicitar emissão de pagamento não recebido" em até 15 dias.
Responsável:	CGPAG/DIRBEN
Produto:	Tempo médio de decisão (em dias)
Meta:	15 dias
Prazo:	Dezembro/23
Referência em out/22	31 dias
Ação:	Redução do Tempo Médio de conclusão do acerto de pendência de pós perícia.
Objetivo:	Concluir tarefas de acerto de pendência de pós perícia em até 16 dias.
Responsável:	CGREC/DIRBEN
Produto:	Tempo médio de conclusão (em dias)
Meta:	16 dias
Prazo:	Dezembro/23
Referência em nov/22	37 dias
Ação:	Digitalização e inclusão no GET dos processos de apuração de indícios de irregularidade e cobrança administrativa pendentes de conclusão.
Objetivo:	Reduzir em até 48% o acervo de processos físicos de apuração de indícios de irregularidade e cobrança administrativa pendentes de conclusão.
Responsável:	CGMOB/DIRBEN
Produto:	Estoque de processos de apuração de indícios de irregularidade e cobrança administrativa pendentes de conclusão em meio físico, ainda não digitalizados e sem cadastro no GET.
Meta:	221.000

PLANO DE AÇÃO 2023 DO INSS

Prazo:	Dezembro/23
Referência em set/22	423.550
Ação:	Eliminar o estoque de processos de Despesas de Exercícios Anteriores do RPPU.
Objetivo:	Liquidar o estoque existente em dezembro 2022 de processos de Despesas de Exercícios Anteriores (RPPU).
Responsável:	GGC-RPPU/DGP
Produto:	Quantidade de processos em estoque
Meta:	0
Prazo:	Dezembro/23
Referência em set/22	1.623
Objetivo Estratégico:	APRIMORAR O CADASTRO DO CIDADÃO.
Projeto:	Aprimoramento das rotinas de qualificação da base de Pessoa Física - PF do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS).
Objetivo:	Qualificar a rotina de carga no CNIS dos dados de Pessoa Física - PF oriundos da Caixa Econômica Federal - CEF, visando aprimorar a qualidade das informações.
Responsável:	CGAIS/DIRBEN
Produto:	Percentual de implementação.
Meta:	100%
Prazo:	Dezembro/23
Referência em set/22	16%
Projeto:	Implementação de Geração de período positivo/negativo de Segurado Especial no CNIS.
Objetivo:	Manter e gerir o sistema de cadastro dos Segurados Especiais no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), observados os arts. 38-A e 38-B da Lei nº 8.213, de 1991, e o art. 19-D do Decreto nº 3.048, de 1999, em especial, o seu § 18.
Responsável:	CGAIS/DIRBEN
Produto:	Percentual de implementação.
Meta:	100%
Prazo:	Dezembro/23
Referência em set/22	41%
Projeto:	Qualificação do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) com dados relativos a CPF.
Objetivo:	Qualificar o CNIS com dados relativos ao CPF.
Responsável:	CGAIS/DIRBEN
Produto:	Percentual de implementação.
Meta:	100%
Prazo:	Dezembro/23
Referência em set/22	0%
Projeto:	Qualificação do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) com dados relativos a óbito.
Objetivo:	Aperfeiçoar a rotina de qualificação do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) com dados relativos a óbito.
Responsável:	CGAIS/DIRBEN
Produto:	Percentual de implementação.
Meta:	100%
Prazo:	Dezembro/23
Referência em set/22	0%
Projeto:	Internalização de bases de dados governamentais no CNIS.
Objetivo:	Atuar na internalização de bases de dados governamentais no CNIS, em especial na base de dados do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA), seguindo o normatizado no Decreto nº 10.047, de 2019.
Responsável:	CGAIS/DIRBEN
Produto:	Percentual de implementação.
Meta:	100%
Prazo:	Dezembro/23
Referência em set/22	63%
Projeto:	Implementação de melhorias, batimentos e funcionalidades no Sistema de Cálculo de Guias de Contribuição (CGCONT) (v.2).
Objetivo:	Implementar melhorias, batimentos e funcionalidades no Sistema de Cálculo de Guias de Contribuição (CGCONT) do INSS, que substituirá a utilização do Sistema de Acréscimos Legais (SALWEB), aprimorando a emissão das Guias relativas à Previdência Social, agilizando os recolhimentos em atraso e evitando pagamentos indevidos e desnecessários.
Responsável:	CGAIS/DIRBEN
Produto:	Percentual de implementação.
Meta:	100%
Prazo:	Dezembro/23
Referência em set/22	0%
Projeto:	Implementação de soluções de interoperabilidade, monitoramento e supervisão no Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC).
Objetivo:	Aprimorar os mecanismos de interoperabilidade e de entrada de dados do SIRC e implementar relatórios de batimento, conforme definições do Comitê Gestor do SIRC (CGSIRC), possibilitando o aprimoramento

PLANO DE AÇÃO 2023 DO INSS

Responsável:	CGAIS/DIRBEN
Produto:	Percentual de implementação.
Meta:	100%
Prazo:	Dezembro/23
Referência em set/22	60%
Objetivo Estratégico: DESBUROCRATIZAR OS PROCESSOS DE TRABALHO.	
Projeto:	Equalização dos processos de Licitação da Folha de Pagamento de Benefícios (Pregões I, II e III e estoque).
Objetivo:	Padronizar as ações junto aos agentes pagadores de forma a evitar inconsistências de procedimento.
Responsável:	CGPAG/DIRBEN
Produto:	Percentual de implementação.
Meta:	100%
Prazo:	Dezembro/2023
Referência em set/22	0%
Projeto:	Reestruturação do processo de trabalho para Acordos de Cooperação Técnica.
Objetivo:	Simplificar e reestruturar o processo de trabalho para o gerenciamento dos Acordos de Cooperação Técnica. Além disso será proposto um sistema para atendimento das demandas das entidades e o acompanhamento desses processos em quadros gerenciais.
Responsável:	CGREC/DIRBEN
Produto:	Percentual de implementação.
Meta:	100%
Prazo:	Junho/23
Referência em out/22	57%
Projeto:	Inova GP – Modernizando os processos de Gestão de Pessoas.
Objetivo:	Modernizar os principais processos de trabalho da gestão de pessoas.
Responsável:	CGGP/DGP
Produto:	Percentual de implementação.
Meta:	100%
Prazo:	Dezembro/23
Referência em set/22	0%
Projeto:	Estruturação da Gestão de Processos do INSS.
Objetivo:	Elaborar metodologia e atos normativos visando a uniformização do modelo para mapeamento de processos no INSS.
Responsável:	CGPLAN/DIGOV
Produto:	Percentual de implementação.
Meta:	100%
Prazo:	Dezembro/23
Referência em set/22	0%
Objetivo Estratégico: INCENTIVAR A EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.	
Ação:	Disseminação do conhecimento sobre os produtos e serviços do INSS.
Objetivo:	Disseminar informação e orientação à sociedade, ampliando o conhecimento a respeito dos produtos e serviços do INSS.
Responsável:	CGEDUC/DGP
Produto:	Pessoas informadas.
Meta:	410.000
Prazo:	Dezembro/23
Referência em out/22	-
Objetivo Estratégico: PROMOVER A GESTÃO DA INFORMAÇÃO.	
Ação:	Expansão do INSS em Números.
Objetivo:	Organizar e sistematizar a gestão da informação gerencial e estratégica no âmbito do INSS, bem como democratizar o seu acesso, observadas as especificidades dos públicos internos e externos, por meio da implantação de painéis de informações, na plataforma INSS em Números.
Responsável:	CGPLAN/DIGOV
Produto:	Painéis entregues.
Meta:	10
Prazo:	Dezembro/23
Referência em set/22	0
Projeto:	Preservação Digital de Documentos e Processos.
Objetivo:	Implantar Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDCArq para receber documentos digitais e auxiliar no desempenho dos sistemas de negócio, bem como preservar os documentos digitais de longo prazo.
Responsável:	CGRLOG/DIROFL
Produto:	Percentual de implementação.
Meta:	20%
Prazo:	Dezembro/23
Referência em set/22	0%

PLANO DE AÇÃO 2023 DO INSS

Objetivo Estratégico: FACILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS.

Ação:	Atendimento tempestivo das manifestações de Ouvidoria recebidas pelo INSS.
Objetivo:	Atender, dentro do prazo legal, as manifestações de Ouvidoria recebidas pelo INSS.
Responsável:	OUIDORIA/DIGOV
Produto:	Percentual de manifestações pendentes de atendimento há mais de 60 (sessenta) dias.
Meta:	0%
Prazo:	Dezembro/23
Referência em set/22	78%

DIRECIONADOR ESTRATÉGICO: SUSTENTAÇÃO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA

Objetivo Estratégico: EFETIVAR A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA

Ação:	Redução do estoque de requerimentos de Compensação Previdenciária -Regime de Origem – COMPREV - RO.
Objetivo:	Reduzir o estoque de requerimentos COMPREV/RO acima de 540 (quinhentos e quarenta) dias e reduzindo, por consequência, o pagamento de juros e multas aos regimes previdenciários solicitantes da compensação previdenciária.
Responsável:	CGRD/DIRBEN
Produto:	Percentual de requerimentos com prazo acima de 540 (quinhentos e quarenta) dias em relação ao estoque total de requerimentos existentes no mês de referência.
Meta:	43,44%
Prazo:	Dezembro/23
Referência em set/22	-

Ação:	Redução do estoque de requerimentos de Compensação Previdenciária - Regime Instituidor – COMPREV - RI.
Objetivo:	Zerar o estoque de requerimentos de COMPREV/RI, reduzindo, por consequência, as perdas da parcela da compensação previdenciária dos requerimentos dos anos anteriores a janeiro de 2017.
Responsável:	CGRD/DIRBEN
Produto:	Quantidade de requerimentos enviados em estoque.
Meta:	0 (zero)
Prazo:	Dezembro/23
Referência em set/22	147.309

Ação:	Redução do acervo de requerimentos COMPREV (RI) - tarefas COMPRIN (tarefas integradas).
Objetivo:	Zerar o acervo de requerimentos de compensação previdenciária a serem enviados aos RPPS existente em setembro/22.
Responsável:	CGRD/DIRBEN
Produto:	Quantidade de requerimentos enviados, em estoque.
Meta:	0
Prazo:	Dezembro/23
Referência em set/22	312.979

Objetivo Estratégico: ESTRUTURAR A OPERAÇÃO DO RPPS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DA UNIÃO, VISANDO À FACILITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA POSTERIOR À ENTIDADE GESTORA ÚNICA.

Ação:	Concessão tempestiva de aposentadorias e pensões do RPPS.
Objetivo:	Concluir tempestivamente os requerimentos de aposentadorias e pensões do RPPS nos termos do projeto de centralização da Administração Indireta, pelo INSS (exclusive o tempo de perícia médica e exigência).
Responsável:	CGC-RPPU/DGP
Produto:	TMD – RPPS – Tempo Médio de Decisão de Aposentadorias e Pensões do RPPS (em dias).
Meta:	19 dias
Prazo:	Dezembro/2023
Referência em set/22	37 dias

Projeto:	Centralização da gestão previdenciária do RPPS da administração indireta do Poder Executivo Federal - Decreto nº 10.620, de 2021.
Objetivo:	Centralizar a gestão previdenciária das Autarquias e Fundações Públicas da União.
Responsável:	CGC-RPPU/DGP
Produto:	Quantidade de entidades centralizadas.
Meta:	91
Prazo:	Dezembro/23
Referência em set/22	9

Objetivo Estratégico: APRIMORAR A PREVENÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS E MITIGAR OS EFEITOS DA INCAPACIDADE LABORAL.

Ação:	Tratamento das filas de espera na Reabilitação Profissional - RP.
Objetivo:	Reduzir o acervo de segurados aguardando avaliação socioprofissional, bem como o tempo de espera entre a elegibilidade pela perícia médica e o início do Programa de Reabilitação Profissional.
Responsável:	COSERP/DIRBEN
Produto:	Quantidade de Avaliações socioprofissionais em espera.
Meta:	0
Prazo:	Dezembro/23
Referência em set/22	40.751
Ação:	Expansão dos ACTs para treinamento da RP.

PLANO DE AÇÃO 2023 DO INSS

Objetivo:	Ampliar a oferta de vagas de treinamento profissional para segurados em RP através de Acordos de Cooperação Técnica, concedendo maior celeridade ao processo de readaptação profissional dos segurados em RP vinculados às parceiras dos Acordos de Cooperação Técnica.
Responsável:	COSERP/DIRBEN
Produto:	Novos ACTs firmados com empresas de nível nacional.
Meta:	4
Prazo:	Dezembro/23
Referência em set/22	-
Ação:	Atendimento de demanda de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção – OPM/TA.
Objetivo:	Atender à demanda represada de segurados que aguardam próteses e órteses, cursos profissionalizantes e outros recursos materiais no contexto da Reabilitação Profissional, por meio da ampliação da contratação dos recursos materiais já identificados pelas Equipes de RP e entrega aos segurados que os aguardam.
Responsável:	COSERP/DIRBEN.
Produto:	Processos de contratação de OPM/TA efetivados.
Meta:	17
Prazo:	Dezembro/23
Referência em set/22	-

DIRECIONADOR ESTRATÉGICO: EFETIVIDADE NA SUPERVISÃO

Objetivo Estratégico: FORTALECER OS CONTROLES INTERNOS, O COMBATE ÀS FRAUDES E A GESTÃO DE RISCOS.

Ação : Adequação dos sistemas corporativos às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Objetivo: Adequar os processos e serviços às diretrizes da LGPD.

Responsável: CGCONF/DIGOV

Produto: Sistemas adequados à LGPD.

Meta: 10

Prazo: Dezembro/23

Referência em set/22
1

Ação: Implementação da política de gestão de riscos no INSS.

Objetivo: Realizar o gerenciamento de riscos em processos de trabalho prioritizados.

Responsável: CGGOV/DIGOV

Produto: Quantidade de processos de trabalho com gerenciamento de riscos implementado.

Meta: 10

Prazo: Dezembro/23

Referência em set/22
0

Ação: Acompanhamento de demandas de Órgãos de Controle

Objetivo: Zerar a quantidade de recomendações/determinações fora do prazo estabelecido pelos demandantes.

Responsável: CGGOV/DIGOV

Produto: Quantidade de recomendações/determinações fora do prazo.

Meta: 0

Prazo: Dezembro/23

Referência em set/22
14

Ação: Eliminar o estoque de processos de Reposição ao Erário do RPPU.

Objetivo: Liquidar o estoque existente até dezembro 2022 de processos de Reposição ao Erário.

Responsável: GGC-RPPU/CGGP/DGP

Produto: Quantidade de processos em estoque.

Meta: 0

Prazo: Dezembro/23

Referência em set/22
738

DIRECIONADOR ESTRATÉGICO: FOCO NAS PESSOAS

Objetivo Estratégico: PROMOVER A VALORIZAÇÃO, A SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO.

Projeto: Programa de saúde e segurança no trabalho.

Objetivo: Implementar ações para a promoção e preservação da saúde dos servidores compreendendo a realização de exames médicos periódicos, a elaboração e análise de laudos técnicos de insalubridade nas APS e seus servidores e a realização de pesquisa de perfil epidemiológico.

Responsável: CGGP/DGP

Produto: Percentual de implementação.

Meta: 100%

Prazo: Dezembro/23

Referência em out/22
52%

Projeto: Gestão do clima organizacional.

Objetivo: Realizar pesquisa para avaliar o grau de satisfação do servidor e o rendimento no ambiente laboral, colaborando para a melhoria da qualidade de vida da pessoa no trabalho.

Responsável: CGGP/DGP

PLANO DE AÇÃO 2023 DO INSS

Produto:	Pesquisa realizada.
Meta:	100%
Prazo:	Dezembro/23
Referência em out/22	47%
Ação:	Realização de Exames Médicos Periódicos.
Objetivo:	Emitir 15% de Atestado de Saúde Ocupacional em relação a 100% dos servidores convocados.
Responsável:	CGGP/DGP
Produto:	Percentual de Atestados de Saúde Ocupacional - ASO emitidos.
Meta:	15%
Prazo:	Junho/23
Referência em out/22	0%
Projeto:	Implantação da Universidade Corporativa do INSS.
Objetivo:	Estruturar uma Universidade Corporativa com foco na Pesquisa, ensino e extensão.
Responsável:	CGEDUC/DGP
Produto:	Percentual de implementação.
Meta:	100%
Prazo:	Dezembro/23
Referência em out/22	0%
Projeto:	Reestruturação da Avaliação de Desempenho.
Objetivo:	Rever os critérios de avaliação de desempenho de acordo com os novos processos de trabalho do INSS.
Responsável:	CGEDUC/DGP
Produto:	Percentual de implementação.
Meta:	100%
Prazo:	Dezembro/23
Referência em out/22	0%
Projeto:	Reconexão
Objetivo:	Criar canais de atendimento aos servidores, considerando o novo modelo de trabalho na área de gestão de pessoas.
Responsável:	CGGP/DGP
Produto:	Canais de atendimento ao servidor restabelecidos.
Meta:	100%
Prazo:	Dezembro/2023.
Referência em out/22	0%
Ação:	Implementação do Sistema de Acessibilidade por Áudio descrição – SAAD.
Objetivo:	Promover a acessibilidade por áudio descrição aos servidores e cidadãos com deficiência visual nas unidades do INSS, por meio da implantação do sistema SAAD (sistema de áudio descrição desenvolvido em parceria com a engenharia que descreve por voz o ambiente da unidade do INSS).
Responsável:	CGEDUC/DGP
Produto:	Percentual de unidades com o Sistema implementado.
Meta:	100%
Prazo:	Dezembro/23
Referência em out/22	0%
Objetivo Estratégico: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO DE COMPETÊNCIAS.	
Ação:	Execução do Plano Anual de Desenvolvimento de Pessoas.
Objetivo:	Realizar ações educacionais previstas no PDP, em âmbito regional e na Administração Central.
Responsável:	CGEDUC/DGP
Produto:	Servidor capacitado.
Meta:	5.000
Prazo:	Dezembro/23
Referência em set/22	-
Objetivo Estratégico: OTIMIZAR O QUADRO DE PESSOAL.	
Projeto:	Reestruturação do programa de gestão e desempenho do INSS.
Objetivo:	Reestruturar o programa de gestão e desempenho do INSS, visando o melhor acompanhamento de todo processo e a eficácia na mensuração dos resultados para os objetivos institucionais.
Responsável:	CGGP/DGP
Produto:	Percentual de implementação.
Meta:	100%
Prazo:	Dezembro/23
Referência em set/22	0

DIRECIONADOR ESTRATÉGICO: MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Objetivo Estratégico: PROMOVER A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E A CULTURA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.

Ação:	Atualizar o parque computacional.
Objetivo:	Realizar a atualização do hardware dos microcomputadores.
Responsável:	CGIS/DTI
Produto:	Percentual de atualização do parque computacional.

PLANO DE AÇÃO 2023 DO INSS

Meta:	33%
Prazo:	Dezembro/23
Referência em set/22	0%
Ação:	Implantação de nova rede de dados do INSS (Link).
Objetivo:	Implantar nova rede de dados do INSS.
Responsável:	CGIS/DTI.
Produto:	Unidade com link migrado para a nova rede.
Meta:	1.431
Prazo:	Agosto/23
Referência em dez/22	269

DIRECIONADOR ESTRATÉGICO: OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS

Objetivo Estratégico: OTIMIZAR A APLICAÇÃO DE RECURSOS.

Ação:	Adesão e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços – Siads.
Objetivo:	Promover o controle efetivo dos estoques de materiais permanentes e de consumo, por meio de sistema unificado, concedendo maior eficiência e dinamismo à execução das atividades.
Responsável:	CGRLOG/DIROFL
Produto:	Unidades (UASGS) utilizando o Siads.
Meta:	100%
Prazo:	Dezembro/23
Referência em set/22	0
Ação:	Pacote de contratos essenciais.
Objetivo:	Efetivar e manter a contratação dos serviços de vigilância ostensiva e eletrônica, manutenção predial, ar-condicionado, elevadores, fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água, estivas, conservação e limpeza, transporte e telefonia fixa.
Responsável:	CGRLOG/DIROFL
Produto:	Contratos efetivados e em execução.
Meta:	100%
Prazo:	Dezembro /23
Referência em set/22	62,91%
Ação:	Reversão de terrenos doados ao INSS.
Objetivo:	Reverter a entes doadores imóveis doados onde não foram cumpridos os encargos da doação, desonerando o INSS da gestão destes imóveis.
Responsável:	CGEPI/DIROFL
Produto:	Doação revertida com escritura registrada em cartório.
Meta:	48
Prazo:	Dezembro/23
Referência em set/22	0
Ação:	Permuta de imóveis.
Objetivo:	Realizar operação de permuta de imóveis que vise à modernização de infraestrutura com otimização de custos e a racionalização de ocupação de espaços, possibilitando a substituição de locações por imóveis próprios adequados, reduzindo despesa.
Responsável:	CGEPI/DIROFL
Produto:	Imóvel a ser recebido em permuta (com edital publicado).
Meta:	28
Prazo:	Dezembro/23
Referência em set/22	0